

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1352 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DE
COCOCÁ – DISTRITO DE MARRECA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sra. **MARIA NIZA FEITOSA HOLANDA**, o sistema de abastecimento d'água da localidade de Cococá – Distrito de Marrecas - Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 09 de setembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal